



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

BOLETIM Nº 010/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. GUSTAVO DA SILVA MARTINS ALMEIDA**, de acordo com o disposto no **Art. 47** do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira**, dia **03 de setembro de 2024, às 19:00 horas, PLENÁRIO VIRTUAL DO TJD-DF**. O (s) processo (s) adiado (s) e/ou remanescente (s) de outra (s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no (s) julgamento (s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO Nº 051/2024 – Gama x Paranoá – Categoria Amador - Campeonato Candangão - Sub 15 – 2024; Procurador: Dr. Bruno Christy A. Freitas	Relator: Dr. Dário Gastaldi
Denunciados Elielson George De Freitas Queiroz (Gerente Gama) Murilo Grizolli Cury (Pessoa natural ligada ao Paranoá) Sociedade Esportiva Gama Paranoá Esporte Clube Brehmer de Souza Lemes (Árbitro Central FD/DF) Testemunhas: Wellington de Souza Custódio, Assistente 01, FD/DF); Lucas Gustavo Monteiro Valle, Delegado da Partida	Incursos nos artigos: Art. 243-G, 243-F, do CBJD Art. 258-B, do CBJD. Art. 41, do REC, Art. 191, III e 213, c/c 184, do CBJD Art. 213, e 206 c/c 184, do CBJD Art. 33 do REC, art. 191, III, art. 267 do CBJD.

Brasília 29 de agosto de 2024.



BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF